



AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

PROCESSO-0001308-63.2025.8.26.0368
MANDADO- 368.2026/001876-9

1ª VARA

Aos *dois* dias do mês de *maio* do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Monte Alto, onde em diligência me encontrava, eu, oficiala de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de EXECUÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que SANDRA ALVES DA SILVA, move em face de ANTONIO ROBERTO CUNE, pelo qual PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem (s) abaixo descritos:

-01 VEÍCULO marca VW/FUSCA, ano e modelo 1976, placas BKD7487, cor branca, em bom estado de funcionamento, estofamento bom, pneus meia vida e lataria com arranhões, Parafusos dianteiro e para-lamas amassados.

AVALIAÇÃO: Avalio esse veículo por R\$ 6000,00, baseado em informações de corretores locais, logo visto que não possui qualificação técnica por ter sido

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados. D. executado Antonio Roberto Cune
CPF 05236582X-14

....., que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM juiz de direito da 1ª VARA, na forma e sob penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelo executado.

Antonio R. Cune

Depositário:

Alcina de Fatima Miguel Cunha
 oficiala de justiça